

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDACÃO

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 30/2025 da vereadora Karine Brandão

Ementa: DISPÕE SOBRE INSTITUIR NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ O "DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A APRAXIA DE FALA NA INFÂNCIA (AFI)" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho

Analizando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua **Constitucionalidade.**

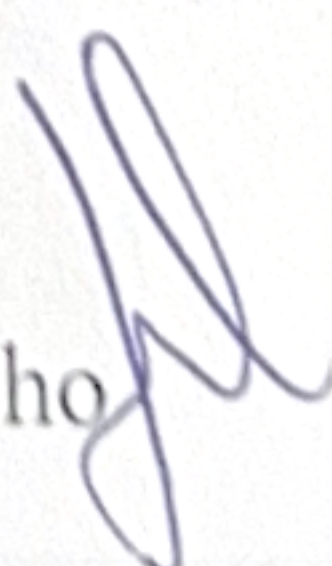
É o Parecer.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2025.



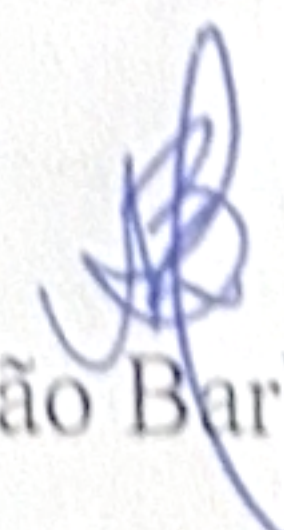
José Domingos do Rosário

Presidente



Julio Cezar José de Andrade Filho

Relator



Karine Brandão Barbosa de Lima

Membro